



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7369 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.024056/2026-28

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 09/2026**, objeto do **Processo nº 23067.000883/2026-26**, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº [6365440](#)).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº [6372061](#)).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº [6372057](#)).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº [6372050](#)).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº [6384353](#)).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº [6372057](#)) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº [6384353](#)).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2026.

Fortaleza - CE, Maio de 2026.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 29/05/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6389102** e o código CRC **74A9837A**.